Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2096 , DE 11 DE junho DE 1987.

Introduz alterações na estrutura organizacional-administrativa da Prefeitura - Municipal de Barra Mansa.

Art. 1º - São aprovadas as alterações a seguir discriminadas, a serem introduzidas na estrutura organizacional-administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, aprovada pela Lei nº 2070, de 13 de fevereiro de 1987:

I - Com subordinação direta ao Prefeito Municipal:
- criação de 3(três) Cargos em Comissão, de simbologia CC-3, de Administradores Regionais;

II - Na Secretaria Municipal de Governo:
- a) Criação de mais 3(três) Cargos em Comissão, de simbologia CC-3, de Oficiais de Gabinete;
- b) extinção da Função Gratificada (FG-1) de Encarregado do Centro Administrativo Luiz Amaral;
- c) criação de 1(um) Cargo em Comissão, de simbologia CC-3 , de Responsável pelo Centro Administrativo Luiz Amaral;

III - Na Consultoria Jurídica:
- criação de 3(três) Cargos em Comissão, de simbologia CC-3, de Assistentes do Consultor Jurídico.

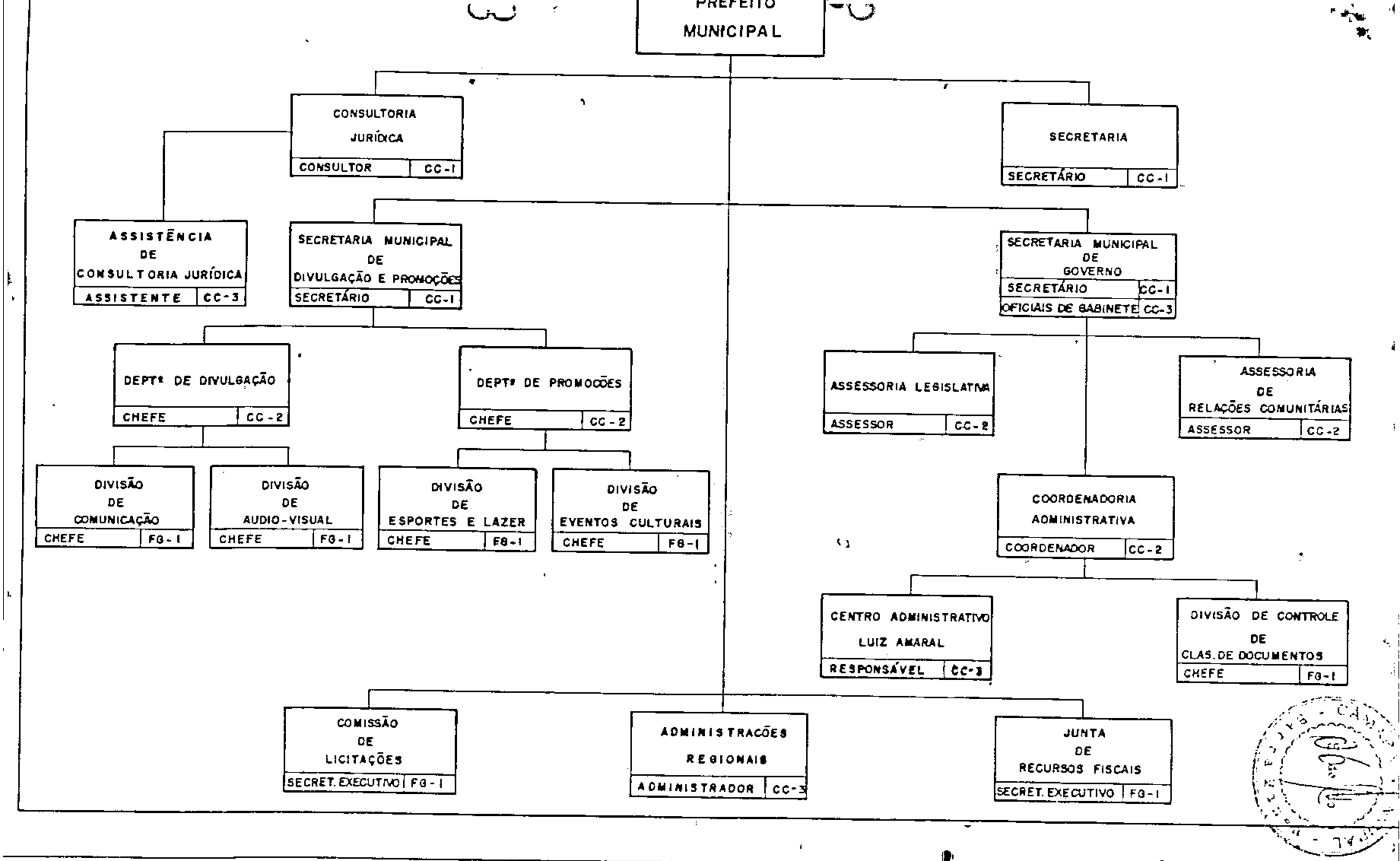
Art. 2º - Em conseqüência é aprovado o Organograma - anexo, procedendo-se, também, às respectivas alterações nos Anexos-I e II da supracitada Lei nº 2070/87.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei - correrão à conta da dotação de Pessoal, do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito


PREFEITO MUNICIPAL
CONSULTORIA JURÍDICA
CONSULTOR | CC-1
SECRETARIA
SECRETÁRIO | CC-1
ASSISTÊNCIA DE CONSULTORIA JURÍDICA
ASSISTENTE | CC-3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES
SECRETÁRIO | CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO | CC-1
OFICIAIS DE GABINETE | CC-3
DEPTº DE DIVULGAÇÃO
CHEFE | CC-2
DEPTº DE PROMOÇÕES
CHEFE | CC-2
ASSESSORIA LEGISLATIVA
ASSESSOR | CC-2
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
ASSESSOR | CC-2
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
CHEFE | FG-1
DIVISÃO DE AUDIO-VISUAL
CHEFE | FG-1
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
CHEFE | FG-1
DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
CHEFE | FG-1
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADOR | CC-2
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ AMARAL
RESPONSÁVEL | CC-3
DIVISÃO DE CONTROLE DE CLAS. DE DOCUMENTOS
CHEFE | FG-1
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
SECRET. EXECUTIVO | FG-1
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRADOR | CC-3
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
SECRET. EXECUTIVO | FG-1